



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____



PORTARIA Nº 3722
DE 09 DE JANEIRO DE 2017
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados:

Catia Regina Lirio Padilha, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias a contar de 09/01/2017;

Inajara Moreira Rocha, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias a contar de 09/01/2017;

Josiane Bizzi Schlemmer Braun, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 15 dias a contar de 11/01/2017;

Karla Luciana Wey Nuncio, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias a contar de 09/01/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari